

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/09/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) GRUPO 263 DE ESCOTEIROS DE AVIS: ACAMPAMENTO/PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - b) ADERAVIS/AVISEGUE-TE CLDS-4G: VISITAS TEMÁTICAS/PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - c) CRISTINA PUCARINHO: ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO, EM FIGUEIRA E BARROS;
  - d) CDU: PEDIDO DE ESPAÇO PÚBLICO (JARDIM JUNTO À ESCOLA MESTRE DE AVIS) E DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
  - e) GRUPO DE CIDADÃOS POR AVIS: PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE E DE MATERIAL PEDAGÓGICO;
8. ENCARGOS COM O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS DA CICLOVIA;
9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

**C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador António Luís Marques não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| - Contas bancárias ..... | 2.520.221,20€ |
| - Fundos de maneo.....   | 6.302,00€     |
| - Em cofre .....         | 748,83€       |

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação do Grupo 263 de Escoteiros de Avis a solicitar uma viatura de 9 lugares que servirá de apoio e transporte para uma ação de acampamento nos dias 10, 11 e 12 de setembro, a realizar em Belver, Gavião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Uma comunicação de ADERAVIS/AviSegue-te CLDS-4G a solicitar transporte para a realização de duas visitas temáticas com famílias carenciadas do Município, no dia 17 de outubro, ao Fluvial de Mora e no dia 14 de novembro, ao Centro de Ciência Viva do Café, em Campo Maior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades do Município, enquadrando-se o apoio a conceder à ADERAVIS no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma carta de Cristina Querida Pucarinho a solicitar que lhe seja arrendada a moradia sita na Rua João Chagas, n.º 24, em Figueira e Barros, propriedade do Município. Sendo sozinha com uma filha de 16 anos e todas as despesas que um filho em idade escolar acarreta, não tem condições para pagar uma renda superior a 20,00€ (vinte euros) mensais. Em compensação pelo baixo valor da renda, propõe-se a fazer obras de conservação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de arrendamento do prédio sito na Rua João Chagas, n.º 24, em Figueira e Barros, em nome de Cristina Querida Pucarinho, no valor de 20,00€ (vinte euros) mensais.

d) Uma comunicação da Coligação Democrática Unitária a solicitar, no âmbito das próximas eleições autárquicas, autorização para uso de espaço público - Jardim Público junto à Escola Mestre de Avis - no dia 15 de setembro, bem como a cedência do Auditório Municipal para a eventualidade de não ser possível realizar a iniciativa ao ar livre. Solicitam ainda, a ligação de equipamentos de som no Jardim Público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício do Grupo de Cidadãos por Avis a solicitar a cedência do Auditório Municipal, bem como equipamento de som e luz para a realização da cerimónia de apresentação pública da candidatura às Autárquicas 2021, a qual terá lugar no dia 12 de setembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

#### 4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 4.1 – AJUSTES DIRETOS

4.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s. do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 18/2021 – Reflexos e Convexos - Aquisição de cadeiras.

##### 4.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 164/2021 – Associação de Estudos de Direito Local - Assinatura de revistas;

- P.º N.º 165/2021 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Aquisição de motocultivadora;

- P.º N.º 166/2021 – Adalberto Manuel Pereira - Aquisição de crachás;

- P.º N.º 167/2021 – Roche - Sistemas de Diagnóstico, Lda. – Aquisição de testes

SAARS-COV-2;

- P.º N.º 168/2021 – Igor Rosado - Aquisição de rebarbadora e torneiras;

- P.º N.º 169/2021 – Imprensa Municipalista - Aquisição de materiais para mesas de voto;

- P.º N.º 170/2021 – Hidraulicart - Aquisição de bomba doseadora;

- P.º N.º 171/2021 – Baquelite Liz, S.A. - Aquisição de caixas de arrumação para o Centro

de Arqueologia;

- P.º N.º 172/2021 – Cubikequation, Unipessoal, Lda. - Elaboração de candidatura ao

Programa de Biobairros do Fundo Ambiental;

- P.º N.º 173/2021 – Sulcate Peças - Aquisição de rótula de direção para a viatura 34-

VH-51;

- P.º N.º 174/2021 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação no DR - Empreitada de Valorização do Clube Náutico;

- P.º N.º 175/2021 – Auto Selsor, Lda. - Revisão das 1800 horas do trator 72-RQ-16;

- P.º N.º 176/2021 – Blu, S.A. - Serviço de acesso à *internet* sobre fibra ótica – Parque de Campismo;

- P.º N.º 177/2021 – Impriponte, Lda. - Aquisição de placas de obras – Fundos comunitários;

- P.º N.º 178/2021 – ABAE - Aquisição de pinças para apanhar lixo;
- P.º N.º 179/2021 – Equipalgarve, Lda. - Aquisição de manilha olhal;
- P.º N.º 180/2021 – Somefe - Sociedade de Metais e Fundição, Lda. - Aquisição de materiais para ramais de água;
- P.º N.º 181/2021 – Papelavis - Artigos de Papelaria, Lda. - Aquisição de carimbos auto tintados - Nacional 2;
- P.º N.º 182/2021 – Superavis, Lda. - Aquisição de detergentes para lavar loiça à mão;
- P.º N.º 183/2021 – Superavis, Lda. - Aquisição de bolachas para o Centro Comunitário de Vacinação;
- P.º N.º 184/2021 – Somefe - Sociedade de Metais e Fundição, Lda. - Aquisição de tubo para ramais de água;
- P.º N.º 185/2021 – Baquelite Liz, S.A. - Aquisição de caixas de armazenamento;
- P.º N.º 186/2021 – Mendes e Irmãos, S.A. - Aquisição de materiais para abastecimento de água;
- P.º N.º 187/2021 – Igor Gabriel Maduro Rosado - Aquisição de barras de apoio de 80cm para sanitários para pessoas com mobilidade reduzida;
- P.º N.º 188/2021 – Secil Prebetão - Pré-fabricados de Betão, S.A. - Aquisição de lancil;
- P.º N.º 189/2021 – Sulcate - Peças, Com. Peças para Máquinas - Aquisição de rótula do macaco de direção;
- P.º N.º 190/2021 – Iluminalentejo - Material Elétrico, Lda. – Aquisição de lâmpadas - Centro de Arqueologia;
- P.º N.º 191/2021 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação de concurso público para serviço de recolha, transporte e eliminação de cadáveres de animais, pelo prazo de 36 meses;
- P.º N.º 192/2021 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação de anúncio de concurso público para aquisição de materiais para o Centro de Recolha Animal;
- P.º N.º 193/2021 – Êxtincêndios - Equipamentos de Proteção e Segurança, S.A. - Aquisição de máscaras de florestal para fogo;
- P.º N.º 194/2021 – Unilubes, Lda. - Aquisição de óleo 10W30 – Hidráulico;
- P.º N.º 195/2021 – Soundtime - Audiovisuais, Unipessoal, Lda. – Espetáculo com Pedro Mendes;
- P.º N.º 196/2021 – Soundtime - Audiovisuais, Unipessoal, Lda. – Aluguer de equipamento de som e luz;
- P.º N.º 197/2021 – Ulf Ding, Lda. - Aluguer de piano de cauda;
- P.º N.º 198/2021 – Decathlon - Aquisição de coletes salva vidas;
- P.º N.º 199/2021 – Centrauto de: João Paulo Graça, Unipessoal, Lda. - Aquisição de materiais para reparação de viaturas;
- P.º N.º 200/2021 – Vedamista, Lda. - Aquisição de chapéu de colmo;
- P.º N.º 201/2021 – Iluminalentejo - Material Elétrico, Lda. – Aquisição de boia de controlo de nível;
- P.º N.º 202/2021 – Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal - Quotização anual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 112.225,67€ (cento e doze mil, duzentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 200.136,14€ (duzentos mil, cento e trinta e seis euros e catorze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 7 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE E DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Telma Bento, a comunicar, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que os valores para aquisição de material escolar de desgaste e de material pedagógico, distribuídos por sala de aula, no presente ano letivo, são os seguintes:

- Avis: 2100,00€;
- Alcórrego: 500,00€;
- Benavila: 400,00€;
- Ervedal: 600,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transferir as verbas indicadas para as Freguesias.

## 8 – ENCARGOS COM O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS DA CICLOVIA

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação/proposta da Técnico Superior, Cristina Carneiro:

“Considerando que foi assinado em 21.01.2019 um acordo com o proprietário do terreno onde estão a decorrer as obras da Ligação de Avis ao Clube Náutico/Corredor Ciclável e Pedonal – fase B, onde o Município se compromete a assumir todos os valores inerentes ao destaque da parcela e tendo em conta que já foi feita a respetiva escritura de aquisição no dia 29.07.2021. Assim e na sequencia da aquisição desta parcela de terreno, o proprietário teve de requerer ao cadastro a regularização das áreas do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 106 da secção A de Avis.

Em suma, e tendo em conta o acordo celebrado, o Município deverá suportar as despesas inerentes a esta regularização junto da Direção Geral do Território, pagando ao Sr. Francisco José Henriques Piteira o valor que ele venha a pagar.

De igual modo deve ser tratado o assunto da Ligação de Avis ao Clube Náutico/Corredor Ciclável e Pedonal – fase A, não me parecendo correta a dualidade de procedimentos para situações análogas, deverá o Município suportar também os valores a pagar pela Sr.<sup>a</sup> Maria Guilhermina Correia Varela Namorado Ramalho à Direção Geral do Território para fins de regularização das áreas do prédio rustico inscrito na matriz sob o artigo 4 da secção A de Avis, onde decorreu a obra da 1.<sup>a</sup> Fase e cuja escritura se realizou a 15.07.2021.

Face ao exposto, deve o assunto ser remetido a reunião de Câmara para deliberação.”

DELIBERAÇÃO: Em face do estabelecido na clausula 4.<sup>a</sup> do acordo de cedência de bem imóvel por utilidade pública, celebrado entre o proprietário do terreno e o Município de Avis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## 9 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si proferido, em 17 de setembro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar a aprovação das seguintes aquisições de serviços:

- Licença de acesso à plataforma “Escola Virtual, ano letivo 2021/2022”;
- Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde para a empreitada de Construção da GNR, pelo prazo de +/- 20 meses;
- Aquisição de serviços especializados para dinamização da Academia do Mestre, pelo prazo de 18 meses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, o qual foi elaborado com o propósito de ser presente na Assembleia Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2021.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, o seguinte ponto da ata: B)3, alínea c).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.